



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 1.353, DE 2022 (Do Sr. Francisco Jr.)

Institui a campanha nacional de conscientização sobre combate aos incêndios e queimadas no Brasil, denominada “Agosto Limpo.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

## CÂMARA DOS DEPUTADOS



### PROJETO DE LEI Nº , DE 2022. (Do Sr. Francisco Jr.)

Apresentação: 24/05/2022 17:49 - Mesa

PL n.1353/2022

Institui a campanha nacional de conscientização sobre combate aos incêndios e queimadas no Brasil, denominada "Agosto Limpo".

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a campanha nacional de conscientização sobre o combate aos incêndios e queimadas no brasil, denominada de "Agosto Limpo", a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto.

**Art. 2º** A campanha tem como objetivo a conscientização e sensibilização da população, bem como a prevenção e o combate a incêndios e queimadas em zonas urbanas e rurais.

**Art. 3º** As ações direcionadas a conscientização e sensibilização da população, serão promovidas pelo Poder Executivo, podendo celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas.

**Art. 4º** Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

I – a criação e divulgação de material didático impresso ou digital que trate sobre a importância de combater e prevenir focos de incêndios e queimadas nas zonas urbanas e rurais;

II – a realização de ações educativas e eventos públicos de conscientização e sensibilização para levar ao conhecimento da população informações a esse respeito.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Francisco Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226607920000>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



### JUSTIFICAÇÃO

Apresentação: 24/05/2022 17:49 - Mesa

PL n.1353/2022

No território nacional há uma grande quantidade de queimadas, com a maior incidência nos biomas Amazônia e Cerrado. Fatores externos aumentam a produção desse fenômeno como atividades ligadas à agropecuária que desmatam áreas para pastagem e produção de outros insumos. Assim como o próprio clima seco que castiga diversas regiões do país, com a maior incidência entre o período de estiagem que inicia no mês de agosto e tem duração até o final de setembro.

Diante disso, as queimadas causam consequências prejudiciais tanto a saúde humana quanto ao meio ambiente, causando problemas respiratórios e devastação de riquezas naturais.

De acordo com a matéria publicada no site da CNN Brasil “*o Brasil registra hoje mais da metade dos focos de incêndios florestais de toda a América do Sul. Em agosto, o aumento das queimadas no país chegou a quase 20% em comparação com o mesmo mês do ano passado. O cenário preocupa especialistas.*

*Dados coletados pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, significam um alerta: o número de queimadas no Brasil está aumentando, e muito.*

*De janeiro a agosto do ano de 2021, foram registradas 5,8% de queimadas a mais do que no mesmo período de 2020. Se formos comparar agosto de 2021 com agosto do ano passado, esse número é ainda maior: um aumento de 17,1%. Na América do Sul, mais de 50% das queimadas de 2021 são no Brasil.<sup>1</sup>*

Vale ressaltar que, se considerarmos apenas o aspecto da retirada da vegetação original, as queimadas provocam a alteração o equilíbrio dos ecossistemas das mais distintas paisagens, uma vez que impacta diretamente, na manutenção da fauna, na circulação de águas superficiais e subterrâneas, nas condições de temperatura e umidade, na liberação de vapor de água na atmosfera.



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Francisco Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226607920000>



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Por ser um mês extremamente seco, sem chuvas, de baixa umidade e altas temperaturas, agosto registra um número elevado de focos de incêndios, muitos deles provocados por ações humanas.

No Brasil, é perceptível que as queimadas se tratam de um problema cultural e comportamental de parte da população, sendo necessário então, medidas que nos eduque e conscientize. Dessa forma, a melhor solução para evitar as queimadas e a prevenção, bem como conscientizar a população e cobranças de instituições de controle ambiental.

Por este motivo, se faz preciso a instituição da Campanha Nacional de Conscientização sobre o Combate aos Incêndios e Queimadas no Brasil, intitulada "Agosto Limpo".

Assim, diante do exposto e constatado a relevância e urgência da proposta contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, de de 2022.

Deputado Francisco Jr.

PSD/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226607920000>

Apresentação: 24/05/2022 17:49 - Mesa

PL n.1353/2022



i <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/queimadas-no-brasil-aumentam-17-no-mes-de-agosto/>

Apresentação: 24/05/2022 17:49 - Mesa

PL n.1353/2022



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Francisco Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226607920000>



\* C 0 2 2 6 6 0 7 9 2 0 0 0 0 \*

## FIM DO DOCUMENTO